

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 13/06/2016

Aos 13 (treze) dias do mês de Junho de 2016 (dois mil e dezesseis), no recinto da Câmara Municipal de Meridiano, situada à Rua Luiza Feltrin Guilhén, nº 1684, realizou-se a Sessão Extraordinária para tratar da matéria para a qual foi excepcionalmente convocada. Às 20:00 horas, sob a Presidência do vereador Agnaldo Rodrigues da Silva, titular do cargo que convidou inicialmente o 2º Secretário que procedesse a chamada regimental, constando estarem presentes todos os vereadores que compõem o Poder Legislativo de Meridiano. Portanto com “quorum” total, o senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus, iniciados os trabalhos da presente sessão, anunciando que a leitura da Ata da Sessão anterior teria a sua leitura protelada para a próxima sessão e, na seqüência, solicitou que o 1º Secretário procedesse a leitura do Projeto de Lei n.º 016/2016, autoria do Chefe do Poder Executivo e que deu origem a essa sessão extraordinária, que dispõe de autorização para o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias, bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores e dá outras providências. Concluída a leitura o senhor Presidente franqueou a palavra manifestando-se o vereador Antônio Célio Gonzalez que de início parabenizou a Presidência da Câmara, dizendo que se passou somente uma semana que o Secretario da Habitação foi oficiado com solicitação para liberação das unidades habitacionais e o Poder Executivo já assinará o convênio, acrescentou que não serão construídas as 500 casas que foram compromissadas em campanha, demonstrando que essa liberação representará apenas 36% da promessa e teceu criticas no envio da matéria a Casa, dizendo que os vereadores não têm o que fazer, acrescentando que o projeto não consta valores e nem tampouco o percentual de moradias destinadas ao Povoado de Santo Antônio do Viradouro e ainda questionou a isenção concedida a CDHU e finalizando disse não vislumbrar alternativa, ou votam favorável ou contrário e que se votarem contra, perderão as 180 casas, então se demonstrou favorável. Concluído o pronunciamento e não havendo mais manifestação, a Presidência submeteu a propositura ao plenário que restou aprovada por unanimidade sem restrições. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando ao Secretário que procedesse a lavratura da respectiva ata, a qual lida e sê aprovada em sessão subsequente, vai devidamente assinada pela Presidência e pelos 1º e 2º Secretários.-----

AGNALDO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

MAICON FABIANO DE OLIVEIRA
1º Secretário

VALDEIR JOSÉ SILVA
2º Secretário